

#### 1. Descrição da situação

O Centro de Saúde (CS) de Arcos de Valdevez tem 26.414 utentes inscritos, com uma média de inscritos de 1.390 utentes por médico de família e não tem utentes sem médico de família.

Tem dezanove médicos de família, onze dos quais com 50 ou mais anos de idade.

Em 2006, a média de atendimento das 00h às 08h foi de 7,6 utentes.

Em termos de recursos humanos, este atendimento nocturno tem sido assegurado por uma equipa constituída por um Médico de Família, um Enfermeiro e um Administrativo. Há um Auxiliar de Apoio e Vigilância no Serviço de internamento que apoia esta equipa.

O número de activações do Posto de Emergência Médica (PEM) em Arcos de Valdevez pelo INEM foi, em média de 1,91 nas 24 horas.

O CS dista 46 km do Hospital de Viana do Castelo e em tempo cerca de 36 minutos.

O socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes/emergentes do distrito de Viana do Castelo serão reforçados com a aquisição de três ambulâncias INEM de Suporte Imediato de Vida (SIV) sendo duas colocadas no Vale do Minho e outra no Vale do Lima. Estas ambulâncias assim colocadas permitirão a rentabilização técnica (treino) e operacional (apoio transporte interhospitalar do doente crítico), integrando um Enfermeiro e um Técnico de Ambulância e Emergência.

No dia 25 de Abril entrou em funcionamento o Centro de Atendimento do SNS, que permite a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio, informações e aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso se verifique necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais adequada à sua situação clínica.

#### 2. Considerando os dados descritos no ponto anterior, acorda-se que:

- a) A partir do dia 1 de Outubro de 2007, o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez assegure a sua actividade, designadamente a "*consulta aberta*" para dar resposta aos casos agudos não programáveis, das 08,00 horas às 22,00 horas, no máximo, até às 24,00 horas, todos os dias úteis e das 08,00 às 20,00 horas aos fins-de-semana e feriados em regime de presença física, com apoio de médico, enfermeiro e administrativo.

b) No período das 22:00h às 08:00h dos dias úteis e das 20:00h às 08h nos fins-de-semana e feriados, o atendimento funcionará em *regime de prevenção*. Entende-se como *regime de prevenção* a presença física no centro de Saúde de um Auxiliar e um Enfermeiro e a colaboração do médico em “regime de chamada”.

Este regime cessará quando os meios de emergência e transporte pré-hospitalar referidos estiverem operacionais, bem como iniciada a actividade da SUB de Ponte de Lima. Durante este período será efectuada uma avaliação mensal rigorosa do número e horário das ocorrências, diagnóstico, origem e destino dos doentes, de forma a que a ARS-Norte, IP e a Autarquia possam dispor de informação actualizada e efectuem uma avaliação sobre o decorrer do processo, no sentido de otimizar a relação entre o horário disponibilizado, recursos humanos alocados e as necessidades da população.

c) Estes horários são propostos pelo Director do Centro de Saúde e aprovados pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., após audição da Autarquia, em função da procura e de períodos sazonais em que aumenta a população residente sem médico de família, no máximo até às 24 horas em regime de presença física.

d) Para além da USF Uarcos, em vias de entrar em funcionamento no CS dos Arcos de Valdevez e da USF Vale do Vez, em análise, a ARS do Norte, I.P. promova a constituição de Unidades de Saúde Familiares (USF), proporcionando à população as vantagens que lhes estão associadas, designadamente: a melhoria no acesso aos cuidados de saúde pela inter-substituição dos profissionais e pelos compromissos de melhores cuidados de saúde negociados e contidos nos respectivos contratos - programa.

A ARS-Norte, IP diligenciará, para que, pelo menos uma, possa iniciar a actividade, previsivelmente até finais de Novembro de 2007, dependendo da conclusão das obras necessárias à requalificação dos espaços.

e) A ARS do Norte, I.P. promova a implementação da Rede de Cuidados Continuados Integrados no concelho, o que irá diminuir a procura de cuidados nos centros de saúde, hospitais, e no domicílio e ganhos em saúde para os doentes e seus familiares ou cuidadores.

De acordo com a avaliação efectuada pela ARS-Norte, IP, estão identificadas 9 a 14 camas de Média Duração e 22 a 32 camas de Longa Duração, como as necessidades do Concelho de Arcos de Valdevez nestas tipologias, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados.

Deste modo a ARS-Norte, IP, disponibiliza-se para viabilizar a sua implementação durante o ano 2008, desde que surjam entidades que se candidatem e que cumpram as normas em vigor.

A Unidade de Convalescença do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, deverá entrar em funcionamento no 4º trimestre de 2007, assegurando o internamento de doentes de acordo com o definido pela Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

A ARS-Norte, IP encontra-se disponível para discutir a gestão da Unidade de Convalescença, com uma instituição concelhia credível, de acordo com as normas que vêm a ser definidas pela Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

- f) A Unidade Móvel de Saúde, já existente em Arcos de Valdevez, entre em funcionamento num espaço de um mês, de acordo com o protocolo firmado entre a ARS-Norte, I.P. e a Autarquia.
- g) A ARS-Norte, IP promova a entrada em funcionamento da Extensão de Saúde de Loureda, durante o último trimestre de 2007.
- h) A ARS-Norte, IP se comprometa a efectuar obras de remodelação e beneficiação do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez durante os anos de 2007 a 2009, com vista à criação de condições para o funcionamento das USF do concelho e outros serviços.
- i) A ARS-Norte, I.P. disponibiliza-se para celebrar um Protocolo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, que vise a prestação de Consultas de Especialidades Médicas e Cirúrgicas em áreas que considere como carenciadas, Cirurgias no âmbito do SIGIC, bem como nas valências dos Meios Complementares de Diagnóstico (análises clínicas, radiologia) e Terapêutica (Medicina Física e de Reabilitação), desde que a entidade se candidate e cumpra as normas em vigor, visando disponibilizar aos utentes estes serviços e evitando a sua deslocação.
- j) Até 31 de Março de 2008, sejam adquiridas ambulâncias e formados os necessários recursos humanos, de modo a garantir a toda a população do distrito de Viana do Castelo o socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes.

Nesse sentido, seja instalada pelo INEM uma ambulância SIV em Arcos de Valdevez e formados os necessários recursos humanos ao seu funcionamento de modo a garantir o socorro e transporte pré-hospitalar de doentes urgentes e emergentes 24 horas/dia.

- k) A Autarquia compromete-se a divulgar estas informações à população salientando a importância de ser contactado o 112, sempre que ocorram situações de urgência.
- l) A Autarquia compromete-se a instalar um heliponto, em condições que permitam a sua utilização diurna e nocturna pelos meios aéreos do INEM.
- m) Para cumprimento do presente Protocolo nos seus diversos domínios, será feita uma avaliação semestral entre a ARS-Norte, IP e a Autarquia de Arcos de Valdevez.

Se em resultado desta avaliação semestral vier a verificar-se, no futuro, que as medidas previstas no mesmo se revelam insuficientes para garantir respostas adequadas, designadamente, em situações de urgência e emergência, por falhas ou ausências de resposta dos actuais serviços, alterações significativas de indicadores demográficos ou outros, a ARS-Norte, IP, disponibiliza-se para, em articulação com o Município de Arcos de Valdevez e as Instituições de Saúde do Concelho, procurar respostas adequadas e consensualizadas, para as reais necessidades dos utentes.

Viana do Castelo, 8 de Agosto de 2008

O Presidente do Conselho de Administração  
da ARS Norte, I.P.

O Presidente da Câmara Municipal de  
Arcos de Valdevez